



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pag. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS .....	4
PRIMEIRA CÂMARA .....	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS .....	4
SEGUNDA CÂMARA .....	5
PAUTAS.....	5
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS .....	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	5
ATOS NORMATIVOS.....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS .....	5
PORTARIAS .....	5
ADMINISTRATIVO .....	7
DESPACHOS .....	7
EDITAIS .....	9

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, EM SESSÃO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016.

#### JULGAMENTO ADIADO:

**CONSELHEIRO RELATOR:** JULIO CABRAL  
(Com Vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 672/2016  
Anexos: 1238/2015  
Obj.: Recurso de Revisão  
Órgão: Prefeitura de Careiro da Várzea  
Recorrente: Pedro Duarte Guedes  
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**CONSELHEIRO RELATOR:** MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO  
(Com Vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 11.224/2016  
Anexos: 12.355/2015  
Obj.: Recurso de Revisão  
Órgão: SEDUC  
Recorrente: Maria das Graças de Souza  
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** ALÍPIO REIS FIRMO FILHO  
(Com vista ao Cons. Érico Desterro e Silva)

1) PROCESSO Nº 1659/2014 (4VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013  
Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON

Responsáveis: Edson de Oliveira Andrade  
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** ALÍPIO REIS FIRMO FILHO  
(Com vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 3051/2009 (20VIs)  
Anexos: 4281/2008, 3378/2008, 3367/2010  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2008  
Órgão: Prefeitura de Rio Preto da Eva  
Responsáveis: Anderson José de Souza, no período de 01/01 à 20/05/2008  
Cássio André Borges dos Santos – no período de 21/05 à 13/07/2008  
Fulvio da Silva Pinto – no período de 14/07 à 31/12/2008

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Advogado (a) Tábata Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789

1.1) PROCESSO Nº 3378/2008

Obj.: Representação  
Órgão: Prefeitura de Rio Preto da Eva  
Responsáveis: Anderson José de Souza  
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Advogado (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331  
Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

1.2) PROCESSO Nº 3367/2010

Obj.: Representação  
Órgão: Ministério Público de Contas  
Representado: Prefeitura de Rio Preto da Eva  
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO:** ALÍPIO REIS FIRMO FILHO  
(Com vista ao Cons. Mário Manoel Coelho de Mello)

1) PROCESSO Nº 7060/2013  
Anexos: 5425/2001, 5556/2009, 7575/2000, 4184/2004, 6263/2000, 10.769/2001, 6264/2000  
Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Revisão  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira  
Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Advogado (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/Am 910

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR:** JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10.558/2013  
Obj.: Denúncia  
Órgão: Prefeitura de Carauari  
Representante: José Ailton Freitas Siqueira  
Representada: Prefeitura de Carauari  
Responsável: Francisco Costa dos Santos  
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça  
Advogado: (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

2) PROCESSO Nº 11.744/2014  
Obj.: Representação  
Órgão: Prefeitura de Eirunepé  
Representante: Ministério Público de Contas  
Representada: Prefeitura e Câmara de Eirunepé  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 2688/2004  
Obj.: Cobrança Executiva  
Órgão: Prefeitura de Japurá





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pag. 2

**Responsável:** Raimundo Damasceno Fonseca  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

#### 4) PROCESSO Nº 1439/2015 (12VIs)

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2014  
**Órgão:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM  
**Responsável:** Renê Levy Aguiar  
**Procurador:** (a) Ademir Carvalho Pinheiro  
**Advogado:** (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

#### 5) PROCESSO Nº 644/2016

**Anexos:** 1151/2014, 2113/2007  
**Obj.:** Recurso de Revisão  
**Órgão:** Prefeitura de Borba  
**Recorrente:** Antonio José Muniz Cavalcante  
**Procurador:** (a) Evanildo Santana Bragança  
**Advogado:** (a) Antônio das Chagas Ferreira Batista – OAB/Am 4.177  
Adrimar Freitas de Siqueira – OAB/Am 8.243  
Diogo de Mendonça Melim – OAB/DF 35.188 e OAB/Am 7.306  
Ènia Jéssica da Silva Garcia – OAB/Am 10.416  
Fabrícia Taliéle Cardoso dos Santos – OAB/Am 8.446

#### CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

##### 1) PROCESSO Nº 3356/2015

**Anexos:** 6208/2011, 9056/2000, 9080/2000, 9081/2000, 8843/2000, 11133/2001, 83/2015  
**Obj.:** Recurso de Revisão  
**Órgão:** IDAM  
**Recorrente:** Silvestre de Castro Filho  
**Procurador:** (a) Elizângela L. Costa Marinho

##### 2) PROCESSO Nº 532/2011 (3VIs)

**Anexos:** 3264/2010, 5314/2007, 7594/2007, 1540/2008, 3188/2010, 3809/2010, 5224/2014  
**Obj.:** Termo de Contrato nº 1/2007  
**Órgão:** Prefeitura de Manaus - PMM  
**Interessado:** TRANSMANAUUS – Transportes Urbanos Manaus Sociedade de Propósito Específico Ltda.  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza  
**Advogado:** (a) José Luiz Leite – OAB/Am A - 62

##### 3) PROCESSO Nº 3898/2015

**Anexos:** 2287/2014  
**Obj.:** Recurso Ordinário  
**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA  
**Recorrente:** Cleinaldo de Almeida Costa  
**Procurador:** (a) Evanildo Santana Bragança

##### 4) PROCESSO Nº 10.172/2013

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura de Presidente Figueiredo  
**Responsável:** Mário Roberto Caranha  
**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire  
**Advogado:** (a) Tabatta Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789

##### 5) PROCESSO Nº 11.084/2014

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2013  
**Órgão:** Prefeitura de Itapiranga  
**Responsável:** (eis) Nadiel Serrão do Nascimento  
**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Advogado:** (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331  
Tabatta Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789

#### CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

##### 1) PROCESSO Nº 10.270/2013

**Anexos:** 10.242/2013, 10249/2013, 10.098/2013, 10.035/2013, 10.097/2013  
**Obj.:** Tomada de Contas, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Frank Luiz da Cunha Garcia  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho  
**Advogado:** (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331  
Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

##### 1.1) PROCESSO Nº 10.242/2013

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Juscelino Melo Manso  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho

##### 1.2) PROCESSO Nº 10.249/2013

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Juscelino Melo Manso  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho

##### 1.3) PROCESSO Nº 10.098/2013

**Obj.:** Denúncia  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Carlos Alexandre Ferreira Silva  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho  
Antonio das Chagas Ferreira Batista e outros – OAB/Am 4.177

##### 1.4) PROCESSO Nº 10.097/2013

**Obj.:** Denúncia  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Carlos Alexandre Ferreira Silva  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho

##### 1.5) PROCESSO Nº 10.035/2013

**Obj.:** Relatório  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Carlos Alexandre Ferreira Silva  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho

##### 2) PROCESSO Nº 11.077/2014

**Anexos:** 10.567/2013, 10.294/2013  
**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2013  
**Órgão:** Prefeitura de Parintins  
**Responsável:** (eis) Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima Costa Marinho  
**Advogado:** (a) Ana Lúcia Salazar de Souza – OAB/Am 7.173  
Francisco Rodrigo Menezes e Silva – OAB/Am 9.771  
Alex da Silva Almeida – OAB/Am 10.706

##### 3) PROCESSO Nº 1572/2016

**Anexos:** 1245/2004, 2183/2007  
**Obj.:** Recurso de Revisão  
**Órgão:** SEMED  
**Recorrente:** José Dantas Cyrino Júnior  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza  
**Advogado:** (a) Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/Am 1024

##### 4) PROCESSO Nº 10.446/2016

**Anexos:** 10.704/2014  
**Obj.:** Recurso de Revisão  
**Órgão:** Prefeitura de Coari





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pág. 3

**Recorrente:** Igson Monteiro da Silva  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho  
**Advogado (a)** Énia Jéssica da Silva Garcia – OAB/Am 10.416

**5) PROCESSO Nº 11.889/2016**

**Anexos:** 12.662/2014  
**Obj.:** Recurso Ordinário  
**Órgão:** Defensoria Pública  
**Recorrente:** Ana das Graças Pereira da Costa  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho  
**Advogado (a)** Manuela Cantanhede Veiga Antunes – Defensora Pública

**6) PROCESSO Nº 13.180/2015**

**Anexos:** 10.189/2013  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração  
**Órgão:** Prefeitura de São Sebastião do Uatumã  
**Recorrente:** Espólio do Sr. Carlos da Silva Amora, representado pela Sra. Regina Maria de Castro Amora  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza  
**Advogado (a)** Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

**CONSELHEIRO RELATOR:** JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

**1) PROCESSO Nº 1064/2016**

**Obj.:** Denúncia  
**Órgão:** Prefeitura de Ipixuna  
**Interessado:** Aguiar Silvério da Silva  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho  
**Advogado:** (a) Énia Jéssica da Silva Garcia – OAB/Am 10.416

**2) PROCESSO Nº 139/2016**

**Anexos:** 2163/2013  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração  
**Órgão:** SEAS  
**Recorrente:** Maria das Graças Soares Prola  
**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

**CONSELHEIRA RELATORA:** YARA LINS DOS SANTOS

**1) PROCESSO Nº 4520/2014 (3VIs)**

**Anexos:** 4545/2014  
**Obj.:** Representação  
**Órgão:** SEMULSP  
**Representante:** Pedro Augusto Oliveira da Silva  
**Representado:** (s) José Aparecido dos Santos, Paulo Ricardo Rocha Farias, Túlio Cáceres Kniphoff, Suely Silva de Araújo  
**Procurador:** (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça  
**Advogado (a)** Rômulo Corrêa – OAB/AM 894

**2) PROCESSO Nº 12.549/2014**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Prefeitura de Beruri  
**Interessado (a)** Ouvidoria do TCE/Am  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**3) PROCESSO Nº 1869/2012 (4VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2011  
**Órgão:** Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM  
**Responsáveis:** René Levy Aguiar  
Fernando Melo de Carvalho  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho

**4) PROCESSO Nº 2006/2010**

**Anexos:** 5063/2008, 6840/2009, 6839/2009

**Obj.:** Denúncia  
**Órgão:** SEPROR  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho  
Carlos Alberto S. de Almeida  
Elissandra Monteiro Freire

**5) PROCESSO Nº 1964/2015 (4VIs)**

**Obj.:** Representação com pedido de Medida Cautelar  
**Órgão:** Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ  
**Representante:** Clínica de Produção por Imagem de Manaus Ltda - PRODIMAGEM  
**Procurador:** (a) Ademir Carvalho Pinheiro  
**Advogado (a)** Raimundo Hitotuzi de Lima – OAB/Am 2.024

**6) PROCESSO Nº 1175/2016**

**Anexos:** 1346/2008, 982/2016, 4425/2008  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração  
**Órgão:** SEDUC  
**Recorrente:** Marly Honda de Souza  
**Procurador:** (a) Ademir Carvalho Pinheiro  
**Advogado:** (a) Luiz Gustavo Cardoso Maia – OAB/Am 6.971  
Jean Wakim Hanka Wakim Filho – OAB/Am 5.181

**6.1) PROCESSO Nº 982/2016**

**Obj.:** Recurso de Revisão  
**Órgão:** SEDUC  
**Recorrente:** Gedeão Timoteo Amorim  
**Procurador:** (a) Ademir Carvalho Pinheiro  
**Advogado:** (a) Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

**CONSELHEIRO RELATOR:** MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

**1) PROCESSO Nº 11.737/2016**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2015  
**Órgão:** Serviço de Pronto Atendimento - SPA São Raimundo  
**Responsável:** (eis) Clizaneth Guimarães Cavalcanti Campos  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho

**2) PROCESSO Nº 477/2016**

**Anexos:** 1626/2014  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração  
**Órgão:** Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Oeste  
**Recorrente:** Antonio Moraes de Aquino  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho

**3) PROCESSO Nº 5223/2014**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus "Ana Braga"  
**Interessado:** Empresa Legítima Serviços de Proteção, segurança e vigilância patrimonial Ltda.  
**Representado:** Epitácio de Alencar e Silva Neto  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho

**4) PROCESSO Nº 1742/2016**

**Obj.:** Consulta  
**Órgão:** SEC  
**Interessado:** Robério dos Santos Pereira Braga  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**5) PROCESSO Nº 10.423/2016**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Prefeitura de Rio Preto da Eva  
**Interessado:** Ernani Nunes Santiago





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pag. 4

Procurador: (a) João Barroso de Souza

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO**

1) PROCESSO Nº 972/2015

Anexos: 2555/2016

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: SEMSA

Embargante: Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado (a) Diego D'Avilla Cavalcante – OAB/Am 6.905

**CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**  
(Substituindo o Cons. Ari Moutinho Júnior)

1) PROCESSO Nº 267/2013 (25VIs)

Anexos: 4856/2013, 4637/2013

Obj.: Representação de Medida Cautelar

Órgão: Ministério Público - TCE

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

1) PROCESSO Nº 2230/2012 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Câmara de Coari

Responsáveis: Iranilson da Silva Medeiros

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: (a) Vasco Pereira do Amaral – OAB-SP 28.837 e OAB/AM A-99  
Américo Gorayeb Neto – OAB/ Am 3.923

2) PROCESSO Nº 10.038/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Prefeitura de Envira

Responsáveis: Rômulo Barbosa Matos

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

Advogado: (a) Júlio Cesar de Almeida Lorenzone – OAB-Am 5545

3) PROCESSO Nº 11.092/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2013

Órgão: Prefeitura de Nhamundá

Responsáveis: Gledson Hadson Paulain Machado

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3.1) PROCESSO Nº 10.308/2013

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Nhamundá

Responsáveis: Gledson Hadson Paulain Machado

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 244/2016

Anexos: 4109/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Câmara de Manicoré

Recorrente: Lúcio Flávio do Rosário

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 3051/2009 (20VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2008

Órgão: Prefeitura de Rio Preto da Eva

Responsáveis: Fulvio da Silva Pinto

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 11.809/2014

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Apuí

Representante: Ministério Público de Contas

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 4702/2014

Anexo: 3312/2015

Obj.: Representação

Órgão: SEINFRA

Interessado (s) : FHL – Engenharia Ltda - EPP

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 2006/2015

Anexos: 716/2013, 740/2013

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEDUC

Recorrente: Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Luiz Wanderley Santos Gomes – OAB/AM 4.653  
Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

9) PROCESSO Nº 1736/2014

Anexos: 4023/2014, 4277/2014, 2190/2014, 1859/2014, 1236/2006

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SEDUC

Recorrente: Marly Honda de Souza

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado (a) João Carlos Bezerra da Silva – OAB/ 6.262  
Cassius Clay Carneiro OAB 2.891

Manaus, 27 de Julho de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**ATAS**

Sem Publicação

**ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

**PRIMEIRA CÂMARA**

**PAUTAS**

Sem Publicação

**ATAS**

Sem Publicação





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pág. 5

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### PORTARIA Nº 08, de 28 de Julho de 2016.

Regulamenta o disposto no art. 20 da Resolução nº 34/2012-TCE/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a necessidade de regular a solicitação de cópias de processos dirigidas ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas;

Considerando a necessidade de regular a solicitação de cópias de peças processuais ministeriais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento de cópias de peças processuais do Ministério Público de Contas deverá ser solicitado à Diretoria do Ministério Público de Contas-DIMP, que as disponibilizará.

Parágrafo único. Caso as peças solicitadas não estejam nos arquivos da Diretoria do Ministério Público de Contas-DIMP, a solicitação será encaminhada ao Procurador oficiente nos autos para atendimento da solicitação.

Art. 2º. A solicitação de cópias de processos dirigidas ao Ministério Público de Contas, cujos processos estejam tramitando ou não nas suas dependências, será remetida para a Secretaria de Controle Externo-SECEX para atendimento.

Parágrafo único. A parte requerente será informada que a solicitação demandada foi encaminhada para a Secretaria de Controle Externo.

Art. 3º. A presente portaria não se aplicará quando o processo estiver sob sigilo.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2016.

  
Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas

## ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHOS

Sem Publicação

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 373/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 180/2016-ECP/AM, datado de 15.7.2016, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Virna de Miranda Pereira,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 15.7.2016,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Policial Militar CB VAULISNEY ROCHA FALCÃO, matrícula n.º 001.062-6B, para acompanhar os servidores ao Município de Itacoatiara, que irão cumprir as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", no período de 31.7 a 6.8.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

### PORTARIA N.º 374/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 180/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, Virna de Miranda Pereira, datado de 15.7.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 15.7.2016,

#### RESOLVE:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pag. 6

I – DESIGNAR os servidores ELIAS CRUZ DA SILVA, matrícula n.º 001.336-6A, e JAQUELINE DANTAS BERREDO, matrícula n.º 000.360-3A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 31.7 a 6.8.2016, no município de Silves;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 375/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 180/2016 – ECP/AM, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Públicas, Virna de Miranda Pereira, datado de 15.7.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 001.347-1A, e ROSA SUZANA BATISTA FARIAS, matrícula n.º 001.876-7A, para cumprirem as metas objetivadas pelo “III Módulo Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas”, no período de 24 a 30.7.2016, no município de Manacapuru;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 379/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 088/2016-DIEPRO, datado de 13.7.2016, subscrito pelo Chefe da Divisão de Expediente e Protocolo Roberto Pereira do Nascimento,

RESOLVE:

I- LOTAR a servidora NAISA GUEDES MAUÉS, matrícula n.º 000.580-0A, na Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO, a contar de 13.7.2016;

II- REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 380/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 177/2016-GP-TCE/AM, datado de 19.7.2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora JOYCE DE MATOS SAMPAIO, matrícula n.º 002.403-1B, no Gabinete da Presidência, a contar de julho de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA N.º 162/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pag. 7

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2016-DICAI/MA, de 06/07/2016.

## RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 126/2016-GP/Secex (item I), de 14/06/2016, publicada no DOE do dia 22/06/2016, até o dia 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 287/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2649/2016,

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor do servidor **AMARO DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 000.231-3A, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2016.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE);

## Resolve:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o Despacho de Inexigibilidade de Licitação de 09 de maio de 2016, referente à inscrição no “CURSO PRÁTICO: CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL” para os servidores **HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX, UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS E VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, deste Tribunal de Contas, pela empresa **ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.012.731/0001-33, a ser realizado no período de 04 a 05/08/2016, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. O valor de cada inscrição é de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 7.620,00 (sete mil novecentos e vinte reais), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM em 09 de maio de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2016

  
**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

**PROCESSO Nº 2665/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. **VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**, em face do Acórdão nº 38/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 6065/2013.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2688/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Amazonas contra a Decisão nº 220/2016 – TCE – Tribunal Pleno, que trata do Processo de Representação com pedido de Medida Cautelar interposto pela Empresa **Reche Galdeano & Cia Ltda**, exarado nos autos do Processo nº 837/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2687/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Amazonas contra a Decisão nº 223/2016 – TCE – Tribunal Pleno, que trata do Processo de Representação com pedido de Medida Cautelar interposto pela **CS. Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais**, exarado nos autos do Processo nº 62/2016.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pág. 8

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração.  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2689/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Amazonas, contra o Despacho nº 131/2016, exarado pela Presidência deste Tribunal de Contas nos autos do Processo nº 668/2016.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2692/2016** - Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Amazonas, contra a Decisão nº 219/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 677/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2691/2016** -- Recurso de Reconsideração interposto pelo Estado do Amazonas, contra a Decisão nº 222/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 678/2016.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2655/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. FRANCISCO SALES BARBOSA, em face do Acórdão nº 748/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2161/2014.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2573/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. ELIETE DA CUNHA BELEZA, em face do Acórdão nº 22/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do processo nº 114/2011.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2392/2016** – Representação formulada pela Sra. MILENY BRANDÃO SILVA, aluna do PROFAC, em face do Sr. PEDRO ELIAS DE SOUZA, por suposto descumprimento à Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011.

**DESPACHO: ADMITO** a presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2614/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. FRANCISCO TOGO SOARES, em face do Acórdão nº 69/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 3506/2013.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2560/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. SANDRO BREVAL SANTIAGO, MÁRIO JORGE MONTEIRO NOVAES e ANTÔNIO JOSÉ GUERREIRO DA SILVA, em face da Decisão nº 163/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1105/2009.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2612/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, em face do Acórdão nº 136/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 3416/1997.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2572/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, em face da Decisão nº 153/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2276/2015.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº.2557/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. CARLOS EVALDO TERRINHA ALMEIDA DE SOUZA, em face do Acórdão nº 284/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4908/2012.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente Recurso de Revisão.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2572/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, em face da Decisão nº 153/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2276/2015.

**DESPACHO: ADMITO** o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pág. 9

**PROCESSO Nº. 2551/2016** – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, em face da Decisão nº 924/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3161/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2552/2016** – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. ADENILSON LIMA REIS, em face do Acórdão nº 31/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 2639/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2558/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. CARLOS EVALDO TERRINHA ALMEIDA DE SOUZA, em face do Acórdão nº 091/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4905/2012.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2656/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. VALDECI RAPOSO E SILVA, em face do Acórdão nº 071/2011 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 3945/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2559/2016** - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. CARLOS EVALDO TERRINHA ALMEIDA DE SOUZA, em face do Acórdão nº 205/2008 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4906/2012.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

**PROCESSO Nº. 2556/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. CARLOS EVALDO TERRINHA ALMEIDA DE SOUZA, em face do Acórdão nº 68/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4907/2012.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de julho de 2015.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de julho de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro de 2016 e,

**CONSIDERANDO** o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, para aquisição de café torrado e moído, para consumo nas dependências do TCE-AM, com valor unitário, de um quilo, de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), o que corresponde a R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) o preço do pacote de 500 g.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo 1348/2016, através da Ata de Reunião (fls. 134-135) que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 05/2015 a empresa **IMPORTADORA E DISTRIBUIDADO RAMAN LTDA – ME**, CNPJ: 05.511.696/0001-34.

## RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o julgamento levado a efeito pela pregoeira Senhora Glauciete Pereira Braga para aquisição de café torrado e moído, para consumo nas dependências do TCE-AM, com valor unitário, de um quilo, de R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), o que corresponde a R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) o preço do pacote de 500 g, conforme especificações constantes do Projeto Básico e do edital, em consonância com a Ata datada de 12/05/2016 (fls.134-135);

**II – ADJUDICAR** o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, a empresa **IMPORTADORA E DISTRIBUIDADO RAMAN LTDA – ME**, CNPJ: 05.511.696/0001-34, com o preço anual estimado em R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARILZA GUIMARÃES DA COSTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de julho de 2016

Edição nº 1408, Pág. 10

última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 687/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 11026/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Julho de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 556/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM n.º 10152/2016, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2016.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2016-DICAMI

Processo nº 11.626/2015-TCE. Responsável: Sr. Antônio Carlos Fernandes Teixeira, ex-Secretário Municipal de Saúde de Barcelos. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES TEIXEIRA**, ex-Secretário Municipal de Saúde de Barcelos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 971.053,23 suscitados no Relatório da Comissão de Inspeção e Despacho do Relator, peças do Processo TCE nº 11.626/2015, que trata da Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Barcelos, exercício de 2014, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor

## EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei n.º. 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ROBSON ROGERIO TELLES BEZERRA**, Ex-Diretor do FUNPREVIMP e Ordenador de Despesas, à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 10877/2014, decidiu **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** a Prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2013, do Regime Próprio de Previdência com fulcro no art. 188, § 1º, inciso II da Resolução nº. 04/2002 c/c os arts. 22, II e 24 da Lei n.2423/96 – LO/TCE; **APLICAR MULTA** ao Sr. **ROBSON ROGERIO TELLES**, no valor de R\$ 4.468,42 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) com fulcro no art. 54, inciso IV, da Lei n. 2423/1996 devido às irregularidades apontadas no Relatório/Voto; **FIXAR PRAZO de 30 (Trinta dias)** para recolhimento do valor mencionado aos cofres da Fazenda Pública de Autazes, com comprovação perante esta Corte de Contas, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art. 72, III, 'a', da Lei Estadual n. 2423/1996 c/c art. 169, I, e art. 174, ambos da Resolução n.4/2002 – TCE/AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Alfredo Bezerra de Paiva**, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Paraná do Parati II, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 162/2015-DEATV e na Diligência Ministerial nº 203/2015-MP-ESB, que trata da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 10/14, firmado entre a SEPROR e a Associação Comunitário Paraná do Parati II, nos autos do Processo TCE 3181/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Julho de 2016.

JUÁREZ DE SOUZA CRUZ NETO  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente  
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor  
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100